

**REDE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49**  
**NIRE 35.300.029.780**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2010**

**1. Data, hora e local:** 26 de outubro de 2010, as 10:00 horas, na sede social, na Avenida Paulista, nº 2.439, 5º andar, São Paulo - SP.

**2. Mesa:** Presidente: José Eduardo Costanzo  
Secretário: Alexei Macorin Vivan

**3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**4. Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2010, e no jornal Valor Econômico – Edição Nacional nos dias 11, 14 e 15 de outubro de 2010.

**5. Ordem do Dia:** Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 2008 com a revogação de todas as deliberações tomadas pelos acionistas da Companhia.

**6. Informações da Mesa:** Presentes à reunião, o Diretor Vice-presidente Jurídico e de Gestão de Pessoas, Alexei Macorin Vivan, e o membro do Conselho Fiscal, Annibal Ribeiro do Valle Filho.

**7. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade e com abstenção de acionistas representando 0,0959% do capital social com direito a voto ao final desta relacionados, aprovou o cancelamento e revogação de todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 2008 (“AGE”), por meio da qual foram aprovadas, pelos acionistas da Companhia, a adesão da Companhia ao segmento especial de negociação de valores mobiliários do Nível 2 da BM&FBOVESPA S.A. –

Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Nível 2” e “BM&FBOVESPA”, respectivamente) disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA, bem como a adequação e consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, sendo que a eficácia de tais deliberações estavam condicionadas à aprovação pela BM&FBOVESPA da adesão da Companhia ao Nível 2, ficando estas suspensas até a publicação de anúncio de início de oferta pública de ações.

Em razão da não concretização da condição suspensiva prevista na AGE, qual seja, a publicação de anúncio de início de oferta pública de ações de emissão da Companhia, não houve a celebração de nenhum contrato ou acordo com a BM&FBOVESPA para adesão ao Nível 2 ou a qualquer outro segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA e o Estatuto Social da Companhia não foi alterado na AGE.

Assim, tendo em vista que a Companhia pretende realizar distribuição pública de ações por meio de leilão de sobras de ações não subscritas no âmbito do aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2010, o qual está sujeito a registro pela Comissão de Valores Mobiliários (“Leilão”), mas que não deverá gerar a liquidez então pretendida, os acionistas da Companhia decidiram revogar todas as deliberações tomadas na AGE, e confirmar que o Estatuto Social da Companhia anexo a esta ata permanece em vigor mesmo após a realização do Leilão.

Por fim, a Diretoria Executiva da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e atos que se façam necessários à implementação das deliberações aprovadas, incluindo a publicação desta Ata em forma de sumário, nos termos da Lei.

**8. Documentos arquivados na sede social:** Publicação de Edital de Convocação, Ata de Reunião do Conselho de Administração, Estatuto Social em vigor, e Procurações (Docs. 1 a 16).

**9. Encerramento:** O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 26 de outubro de 2010. (a.a) **Presidente** – José

Eduardo Costanzo. **Secretário** – Alexei Macorin Vivan. (a.a.) **Acionistas Presentes:** Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., neste ato representada por seu Diretor, Alexei Macorin Vivan e Maria Roseli de Campos Siqueira; Denerge – Desenvolvimento Energético S.A, neste ato representada por Rosangela Valio Camargo; e José Eduardo Costanzo. **Acionistas presentes que se abstiveram:** Artefatos de Cimento Ingá Ltda., Fibra Incentivado – Fundo Mútuo de Ações Incentivadas, Elizabeth S/A Industria Têxtil, Juliano Silva, Cristiano Verardi, Tennessee Participações em Empreendimentos Ltda., Rubens dos Santos, Osias Santanna de Brito, Eneida Zacarias Rodrigues, José Reinaldo de Andrade, Cia Agrícola Santo Antonio, Espólio de Eliezer Steinbruch, Clube de Investimentos Fibra, neste ato representados por seu procurador, Sergio Ros Brasil Pinto; e Antonio José Gonçalves Fraga Filho. **Diretor:** Alexei Macorin Vivan. **Representante do Conselho Fiscal:** Annibal Ribeiro do Valle Filho.

---

A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 04 de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, às fls. 12 a 14.

**José Eduardo Costanzo**  
Presidente

**Alexei Macorin Vivan**  
Secretário